



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 1442/2004

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

Data da Norma

13/10/2004

Data de Publicação

13/10/2004

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1442, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE DESIGNAR os funcionários FÁBIO NADAL PEDRO, MÁRCIO LUIZ CERACHIANI E GUSTAVO IMPERATO FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, as funcionárias ADRIANA JOAQUIM DE JESUS e ANA RAQUEL PANETTA como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de outubro de dois mil e quatro (13/10/2004).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo